PATRIMÔNIO SEPARADO DA 32ª EMISSÃO DA SÉRIE ÚNICA - CÓDIGO IF Nº CRA0220020C

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 32ª EMISSÃO DA SÉRIE ÚNICA - CÓDIGO IF Nº CRA0220020C

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Investidores do
Patrimônio Separado da 32ª Emissão da Série Única - Código IF nº CRA0220020C
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da 32ª Emissão da Série Única - Código IF nº CRA0220020C ("Patrimônio Separado"), administrado pela Octante Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, a qual descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e do artigo 50º da Resolução CVM nº 60/21, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estruturação, lastro e custódia de recebíveis do agronegócio e emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio com regime fiduciário	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 e 6, no contexto de suas operações normais, a Securitizadora estrutura operações de securitização vinculando recebíveis do agronegócio ("Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário"), os quais não possuem câmara de liquidação, ou mesmo um mercado organizado de negociação que permita o controle e lastro, aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), veiculados com regime fiduciário. Não obstante, a Securitizadora também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRAs em observância as suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido à relevância destes assuntos, considerando as operações descritas e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Securitizadora e efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na: ▪ Leitura dos termos de securitização, focando as condições determinadas e se estas foram refletidas nos registros contábeis; ▪ Verificação do lastro dos recebíveis do agronegócio; ▪ Verificação da custódia do CDCAs e CRAs emitidos; ▪ Comparação da posição da carteira dos recebíveis do agronegócio com os relatórios financeiros, analisando a titularidade dos ativos ao Patrimônio Separado; ▪ Comparação das premissas previstas nos investimentos registrados, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período; e ▪ Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Patrimônio Separado sobre os recebíveis do agronegócio a receber e os certificados de recebíveis do agronegócio a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização, bem como as e divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, o valor recuperável dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário detidos pelo Patrimônio Separado é determinado quando existe evidência provável de que esse não será capaz de receber os valores devidos, evidência esta que contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram: ▪ Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando histórico de pagamentos, liquidação futura e garantias; ▪ Avaliação, quando aplicável, do registro de perdas estimadas e premissas utilizadas; e ▪ Avaliação das adequadas divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a realização e recuperação dos recebíveis do agronegócio, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração da Securitizadora pelas demonstrações contábeis

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/97,e alterações posteriores, e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora; e
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldomar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 32ª EMISSÃO DA SÉRIE ÚNICA - CRA - IF Nº CRA0220020C
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e aquivalentes de caixa	4	97	64
Direitos Creditórios - Recebíveis com regime fiduciário	5	3.120	3.126
Total do Ativo Circulante		**3.217**	**3.190**
NÃO CIRCULANTE			
Direitos Creditórios - Recebíveis com regime fiduciário		3.625	6.732
Total do Ativo Não Circulante		**3.625**	**6.732**
TOTAL DO ATIVO		**6.842**	**9.922**

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Obrigações por emissão de CRA com regime fidu	6	3.120	3.126
Outras Obrigações	7	97	64
Total do Passivo Circulante		**3.217**	**3.190**
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações por emissão de CRA com regime fiduciário		3.625	6.732
Total do Passivo Não Circulante		**3.625**	**6.732**
TOTAL DO PASSIVO		**6.842**	**9.922**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Octante Securitizadora S.A.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 32ª EMISSÃO DA SÉRIE ÚNICA - CRA - IF Nº CRA0220020C

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Juros e atualização sobre direitos creditórios	5	1.285	1.787
Ágio Sobre Carteira de Recebíveis		-	9
Total das receitas da intermediação financeira		**1.285**	**1.796**
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Juros s/ Emissões dos CRA	6 e 9	(1.285)	(1.787)
Desagio s/ Emissoes dos CRA		-	(9)
Total das despesas da intermediação financeira		**(1.285)**	**(1.796)**
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS			
Outras despesas administrativas	8	(126)	(481)
Despesas Tributarias		-	(3)
Total de outras receitas/(despesas) operacionais		**(126)**	**(485)**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	8	11	20
Despesas financeiras	8	(3)	(4)
Total do resultado financeiro		**8**	**16**
Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação		118	469
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 32ª EMISSÃO DA SÉRIE ÚNICA - CRA - IF Nº CRA0220020C
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos custos e despesas	8	(125)	(480)
Rendimentos	8	11	20
Taxas e impostos	8	(3)	(8)
Despesas bancárias	8	(1)	(1)
Fundo de reserva	7	150	309
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(USADO) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**32**	**(160)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento Carteira (Juros)	5	1.290	1.797
Recebimento Carteira (Amortização)	5	2.903	1.035
Pagamento de Cessão		-	(702)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**4.193**	**2.130**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Emissão de certificados de recebíveis dos agronegócios		-	750
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio CRA (Juros)	6	(1.290)	(1.797)
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio CRA (Amortização)	6	(2.903)	(1.035)
CAIXA LÍQUIDO USADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**(4.193)**	**(2.082)**
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**32**	**(112)**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		64	176
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO EXERCÍCIO		96	64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A série única da 32ª emissão de CRA ("Certificados de Recebíveis do Agronegócio") da Octante Securitizadora S.A., que tem como registro CETIP nº CRA0220020C ocorreu em 25 de fevereiro de 2022 cujo objetivo foi a aquisição de contratode cessão que tem como cedente Reiter Transportes e Logística Ltda. A Emissão compreende 50.000 (cinquenta mil) CRA, com valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais) totalizando R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo que foram distribuídos 10.116 até 31 de dezembro de 2022. Os direitos creditórios da operação são constituídos pelos CDCA e Contrato de Transporte Lastro.

A Série Única remunera 100% CDI + Spread 5,09,% a.a. e possui vencimento em 25 de fevereirode 2027.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

Não há previsão de revolvência na operação.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Não há previsão de utilização de derivativos na operação.

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o período.

Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito do CDCA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as Obrigações Garantidas.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do patrimônio separado foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento à resolução nº 60 da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

A Administração do patrimônio separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do patrimônio separado na sua gestão.

2.1.2. Bases de mensuração

As demonstrações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meiodo resultado. O patrimônio separado elabora suas demonstrações contábeis, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.1.3. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), usando a moeda funcional (moedado ambiente econômico primário em que o patrimônio separado opera). Ao definir a moeda funcional do patrimônio separado a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte docusto de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do patrimônio separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial.

Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeissão as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo osefeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

3.3 Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras realizados pela Securitizadora. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada delucros a curto prazo; ou (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantiafinanceira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); e/ou (b) no momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo patrimônio separado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

3.4. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Compreendem valor estimado dos recebíveis cujo risco de sua liquidação é identificado. Éregistrada quando há evidência objetiva de que o referido recebível não será performado emtodo seu valor devido em seu prazo original de vencimento. A estimativa de perda é reconhecidana demonstração do resultado, assim como suas reversões.

3.5. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São representados por direitos creditórios, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.6. Passivos financeiros

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis dos credores, cujo repasse é realizado pela Securitizadora ao Patrimônio Separado. São inicialmente reconhecidosa valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do Patrimônio Separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Apósreconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

3.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícioseconômicos futuros serão gerados em favor do Patrimônio Separado e seu custo ou valor puderser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Patrimônio Separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dorisco envolvido.

3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigaçõeslegais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que o Patrimônio Separado questiona a inconstitucionalidade de impostos ou tributos.

3.9. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.10. Resolução CVM nº 60/2021 – Regime dos certificados de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários

Essa norma, dentre outras disposições, visa regulamentar e padronizar a divulgação das demonstrações contábeis relacionadas a securitização de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários, cuja vigência iniciou-se 90 dias a partir da publicação da resolução, queocorreu em 23 de dezembro de 2021.

Em decorrência dessa resolução, o Patrimônio Separado apresenta as demonstrações contábeis fiduciárias de forma individualizada e entrega à CVM na data em que são colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 90 dias do encerramento do exercício socialde cada patrimônio separado, acompanhadas do relatório do auditor independente.

3.11. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, que ocorre entre a data final do exercício a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis. Dois tipos de eventos podem ser identificados: (a) os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originam ajustes); (b) os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço

patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	97	64
Total	97	64

(i) Montante é composto por aplicações financeiras no fundo Brad Corp FIC FI Renda Fixa Ref DI Fed Ext, com liquidez imediata, realizadas junto ao Banco Bradesco S.A. e taxa de remuneração de 92,57% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

5. Direitos creditórios - Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário

a) Descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos

Os CRA têm como lastro os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes de Contratode Prestação de Serviços.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão 32ª e única Série (i) encontram-se identificados e possuem seus principais termos e condições descritos no na Lei nº 14.430/22 e com a Resolução CVM nº 60; e (ii) constituem Patrimônio Separado, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista.

Movimentação dos Direitos Creditórios

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	9.858	10.144
Aquisição direitos creditórios (i)	-	759
Recebimento direitos creditórios (Juros)	(1.290)	(1.797)
Recebimento direitos creditórios (Amortização)	(2.903)	(1.035)
Recebimento direitos creditórios (Amortização) (ii)	(205)	-
Juros sobre direitos creditórios (Atualização)	1.285	1.787
Saldo final	6.745	9.858

(i) Deságio de PU no de R$ 9 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Valor de 205 não teve lançamento financeiro em abril/2024. O valor foi transferido pela devedora direto para a conta liquidante como reforço de garantia.

Principais características:

CDCA-F 1ª SÉRIE

Prazo de vencimento:	25/02/2027
Valor da série atualizado:	R$ 6.745
Taxa de juros efetiva:	CDI + 5,09% a.a. (i)
Indexador:	CDI

Pagamento de Juros:	MENSAL
Cronograma de amortização:	O pagamento da amortização é feito mensalmente e teve início em 25 de setembro de 2023

(i) Em assembleia realizada em 26 de fevereiro de 2024, foi aprovado o waiver fee que consubstancia o acréscimo de 0,34% na remuneração.

b) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo osmontantes a vencer com parcelas vencidas;

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios a vencer e direitos creditórios vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão representados abaixo:

A vencer	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Até 360 dias	3.120	3.126
Acima de 361 dias	3.625	6.732
Total a vencer	**6.745**	**9.858**
Vencidos e não pagos		
Entre 1 e 30 dias	-	**-**
Total vencido e não pago	**-**	**-**

c) PECLD

A avaliação da necessidade de alterações na PECLD é realizada trimestralmente. Seguimos os seguintes princípios e avaliamos.

i) Perda histórica - consideramos PECLD de 100% do recebível caso haja atraso acima de 30 dias em qualquer parcela do título;

ii) Risco de crédito do devedor – Avaliação das demonstrações contábeis do devedor observando indicadores e outras informações que possam indicar risco de crédito futuro.

iii) Monitoramento do setor – Acompanhamos a performance do setor e do devedor inserido no mesmo com o objetivo de identificar situação que possa indicar risco de liquidação do recebível.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não identificamos necessidade de provisão.

d) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

A operação conta com as garantias previstas no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia dos Direitor Creditórios e de Conta Vinculada e Outras Avenças". As garantias são "Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Bovino", com a Frigorífico Silva Indústria e Comércio Ltda; CDCA nº 01/2022 e garantia fidejussória na forma de aval prestada pelo Sr. Vinícius Reiter Pilz.

e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos,incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Os recursos provenientes do pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pelos seus respectivos Devedores deverão ser realizados direta e automaticamente na conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Banco Bradesco S.A. ("BancoLiquidante"), sob nº 5692-8 e agência 3396-0 ("Conta Centralizadora"), movimentada exclusivamente pela Securitizadora e destinada aos pagamentos devidos aos Titulares de CRA.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissãode CRA depende do pagamento, pela Devedora, dos respectivos Créditos doAgronegócio. Tais Créditos do Agronegócio correspondem ao direito de recebimento dosvalores devidos pela Devedora em razão da emissão do CDCA, além dos respectivos valores de principal, os juros e demais encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios (tais como as Garantias).

f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o período e o impacto sobreo resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo desecuritização da operação. A estrutura da operação prevê pagamentos mensais dos direitos creditórios aliados ao pagamento de juros e possível amortização antecipada doscertificados de recebíveis. Desta forma, não há impacto relevante sobre a operação.

g) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefíciosda carteira

Em 31 de dezembro de 2024, não houve aquisição de direitos creditórios. Em 2023 houve a aquisição de 759 com valor de aquisição de R$ 750. A aquisição ocorreu com caixa disponível a partir do recebimento dos direitos creditórios adquiridos no momento da emissão da operação. A aquisição ocorreu sem risco e sem benefício de carteira.

6. Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) com regime fiducário

Informações sobre o passivo da emissão – Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características

	Série única
Cód. Negociação	CRA0220020C
Cód. ISIN	BROCTSCRA3C1
Data da emissão	25/02/2022
Local da emissão	São Paulo/SP
Qtde. de CRA distribuídos	10.875
Data de vencimento	25/02/2027
Valor unitário do CRA	620,25209765 (i)
Valor atualizado dos certificados	6.745
Remuneração	100% CDI + 5,09% a.a.
Amortizacão	Mensal

i. Em assembleia realizada em 26 de fevereiro de 2024, foi aprovado o waiver fee que consubstancia o acréscimo de 0,34% na remuneração

Movimentação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio

Descrição	**31/12/2023**	**31/12/2023**
Saldo inicial	**9.858**	**10.144**
Emissão de certificados de recebíveis dos agronegócios	-	750
Deságio s/ emissão	-	9
Juros s/ Emissões dos CRA	1.285	1.787
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio CRA (Juros)	(1.290)	(1.797)
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio CRA (Amortização) (ii)	(3.108)	(1.035)
Saldo final	**6.745**	**9.858**

(ii) Valor de 205 não teve lançamento financeiro em abril/2024. O valor foi transferido pela devedora direto para a conta liquidante como reforço de garantia.

b) Não utilização de receita fiduciária

A emissora não aufere receitas sobre a emissão, exceto pela taxa de administração mensal. Logo, impactos positivos, como receita de aplicações financeiras e juros recebidos no pagamento de lastros são repassados aos cedentes ao final da operação.Dessa forma, as séries recebem impacto negativo, como a PECLD, e impacto positivosao qual foi exemplificado.

c) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições da Lei nº 14.430/2022 e com a Resolução CVM nº 60.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes na respectiva assembleia.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias,coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Não houve assembleias durante o exercíicio findo em 31 de dezembro de 2024.

7. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo com outras obrigações refere-se ao fundo de despesas no montante de R$ 97 (R$ 64 em 2023).

8. (Despesas) receitas e custos operacionais por natureza

Conforme Termo de Securitização, as despesas e/ou custos envolvidos e necessários para a administração do Patrimônio Separado deverão ser reembolsados pela Devedora. Abaixo demonstramos essas despesas/custos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		31/12/2024	31/12/2023
Oliveira Trust DTVM S.A.	Agente Fiduciários	18	5
Diversos	Comissões	-	9
Octante Securitizadora S.A.	Escrituração de Emissão	-	347
2° Cartório	Cartórios	5	6
Carvalho e Silva	Assessoria Contábil	7	6
Diversos	Publicidade e Propaganda	5	4
CETIP	Custo Cetip	18	24
Akrual	Despesas com Softwares	12	15
Banco Bradesco S.A.	Despesas Bancárias	1	1
Octante Securitizadora S.A.	Gestão de Carteiras	44	42
Oliveira Trust DTVM S.A.	Custodia	-	16
Banco Bradesco S.A.	Tarifa Banco Liquidante	4	4
Diversos	Tributos Federais	-	3
Diversos	Assessoria/Auditoria	12	3
Total		126	485

9. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, aplicação no Corporate Federal DI (fundo de investimento que aplica em títulos públicos federais), recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024:

Rendimentos	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	11	20
Imposto de Renda	(3)	(4)
Recitas Financeiras	8	16

10. Auditores Independentes

Em atendimento às normas emanadas pela CVM, a Companhia, Octante Securitizadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Rua Beatriz, nº 226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63, no exercício, não contratou e nem teve serviços prestados pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a este Patrimônio Separado por ele administrado, que não o serviço de exame de suas demonstraçõescontábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

11. Demandas judiciais

A Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares de CRA, pelo ressarcimento do valor houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal ou trabalhista da Emissora ou de sociedades do seu mesmo grupo econômico. Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023, não identificamos demandas judiciais referente ao patrimônio separado.

12. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequêntes após 31 de dezembro de 2024 até a aprovação das demonstrações contábeis que requeressem ajustes ou divulgação.

13. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em31 de março de 2025.

* *